





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA

CNPJ 46.251.021/0001-80

Rua Bernardino de Campos, 799 - Centro

Indaiatuba/SP - CEP 13.330-260 - Telefone (19) 3834-9400

Balancete da Receita de 16/02/2018 à 16/02/2018

Data: 22/02/2018 10:30:55

Sistema CECAM

(Página: 2 / 3)

Ficha	Código	Especificação da Receita	D.R.	Orçada	Atualizada	Programa	ARRECADAÇÃO					D I F E		
							Prog	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Atu.
	1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E		100.000,00	100.000,00	20.000,00		6.882,89	0,00	0,00	0,00	6.882,89	-93.117,11	93.117,11
16	1.9.1.0.01.1.1.11.00.00	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	04.110.0000	100.000,00	100.000,00	20.000,00		6.882,89	0,00	0,00	0,00	6.882,89	-93.117,11	93.117,11
	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RES		60.000,00	60.000,00	10.000,00		3.874,83	0,00	0,00	0,00	3.874,83	-56.125,17	56.125,17
	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		60.000,00	60.000,00	10.000,00		3.874,83	0,00	0,00	0,00	3.874,83	-56.125,17	56.125,17
	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		60.000,00	60.000,00	10.000,00		3.874,83	0,00	0,00	0,00	3.874,83	-56.125,17	56.125,17
	1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		60.000,00	60.000,00	10.000,00		3.874,83	0,00	0,00	0,00	3.874,83	-56.125,17	56.125,17
	1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		60.000,00	60.000,00	10.000,00		3.874,83	0,00	0,00	0,00	3.874,83	-56.125,17	56.125,17
17	1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAAE	04.110.0000	60.000,00	60.000,00	10.000,00		3.874,83	0,00	0,00	0,00	3.874,83	-56.125,17	56.125,17
	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		540.000,00	540.000,00	90.000,00		43.755,04	3.329,92	0,00	3.329,92	47.084,96	-492.915,04	492.915,04
	1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		540.000,00	540.000,00	90.000,00		43.755,04	3.329,92	0,00	3.329,92	47.084,96	-492.915,04	492.915,04
	1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		540.000,00	540.000,00	90.000,00		43.755,04	3.329,92	0,00	3.329,92	47.084,96	-492.915,04	492.915,04
	1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PR		540.000,00	540.000,00	90.000,00		43.755,04	3.329,92	0,00	3.329,92	47.084,96	-492.915,04	492.915,04
18	1.9.9.0.99.1.1.12.00.00	DEMAIS RECEITAS	04.110.0000	540.000,00	540.000,00	90.000,00		43.755,04	3.329,92	0,00	3.329,92	47.084,96	-492.915,04	492.915,04
	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		11.700.000,00	13.550.000,00	3.750.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.700,00	13.550.000,00
	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.700.000,00	13.550.000,00	3.750.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.700,00	13.550.000,00
	2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUA		4.900.000,00	4.900.000,00	800.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.900,00	4.900.000,00
	2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		4.900.000,00	4.900.000,00	800.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.900,00	4.900.000,00
	2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UN		4.900.000,00	4.900.000,00	800.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.900,00	4.900.000,00
	2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA U		4.900.000,00	4.900.000,00	800.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.900,00	4.900.000,00
	2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA U		4.900.000,00	4.900.000,00	800.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.900,00	4.900.000,00
19	2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	SUBSTITUIÇÃO DE REDES MND - COBR	05.100.0003	4.900.000,00	4.900.000,00	800.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.900,00	4.900.000,00
	2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO		6.800.000,00	8.650.000,00	2.950.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.800,00	8.650.000,00
	2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DIST		6.800.000,00	8.650.000,00	2.950.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.800,00	8.650.000,00
	2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS		6.800.000,00	8.650.000,00	2.950.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.800,00	8.650.000,00
	2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS		6.800.000,00	8.650.000,00	2.950.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.800,00	8.650.000,00
	2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS		6.800.000,00	8.650.000,00	2.950.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.800,00	8.650.000,00
20	2.4.2.8.10.5.1.01.00.00	EQUIPAMENTOS ETE MÁRIO ARALDO CA	02.100.0139	5.800.000,00	5.800.000,00	800.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.800,00	5.800.000,00
21	2.4.2.8.10.5.1.02.00.00	IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES REMOTA	03.100.0094	800.000,00	2.300.000,00	1.700.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00	2.300.000,00
22	2.4.2.8.10.5.1.03.00.00	MACROMEDIDORES DOS SETORES - FE	02.100.0098	200.000,00	550.000,00	450.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	550.000,00
	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		2.100.000,00	2.100.000,00	342.000,00		9.262,47	0,00	0,00	0,00	9.262,47	-2.090,73	2.992.737,53
	7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		2.100.000,00	2.100.000,00	342.000,00		9.262,47	0,00	0,00	0,00	9.262,47	-2.090,73	2.992.737,53
	7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER		2.080.000,00	2.080.000,00	340.000,00		9.230,47	0,00	0,00	0,00	9.230,47	-2.070,76	2.992.737,53
	7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER		2.080.000,00	2.080.000,00	340.000,00		9.230,47	0,00	0,00	0,00	9.230,47	-2.070,76	2.992.737,53
	7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER		2.080.000,00	2.080.000,00	340.000,00		9.230,47	0,00	0,00	0,00	9.230,47	-2.070,76	2.992.737,53
	7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER		2.080.000,00	2.080.000,00	340.000,00		9.230,47	0,00	0,00	0,00	9.230,47	-2.070,76	2.992.737,53
23	7.6.1.0.01.1.1.01.00.00	TARIFA DE ÁGUA INTRA-ORÇAMENTÁRIO	04.110.0000	1.090.000,00	1.090.000,00	180.000,00		4.858,88	0,00	0,00	0,00	4.858,88	-1.085,14	1.125.141,12
24	7.6.1.0.01.1.1.02.00.00	TARIFA DE ESGOTOS INTRA-ORÇAMENT	04.110.0000	990.000,00	990.000,00	160.000,00		4.371,59	0,00	0,00	0,00	4.371,59	-985,62	1.085.628,41
	7.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS		20.000,00	20.000,00	2.000,00		32,00	0,00	0,00	0,00	32,00	-19.968,00	19.968,00
	7.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS		20.000,00	20.000,00	2.000,00		32,00	0,00	0,00	0,00	32,00	-19.968,00	19.968,00
	7.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS		20.000,00	20.000,00	2.000,00		32,00	0,00	0,00	0,00	32,00	-19.968,00	19.968,00
	7.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - IN		20.000,00	20.000,00	2.000,00		32,00	0,00	0,00	0,00	32,00	-19.968,00	19.968,00
25	7.6.9.0.99.1.1.01.00.00	DEMAIS SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁ	04.110.0000	20.000,00	20.000,00	2.000,00		32,00	0,00	0,00	0,00	32,00	-19.968,00	19.968,00
	<b>*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>111.360.000,00</b>	<b>113.210.000,00</b>	<b>20.322.000,00</b>	<b>11.450.603,37</b>	<b>489.303,46</b>	<b>2.685,52</b>	<b>486.617,94</b>	<b>11.937.221,31</b>	<b>-99.422.708,58</b>	<b>122.778,69</b>
	<b>*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO 00.000.0000</b>							<b>59.267,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.267,24</b>		
5503	0.0.0.0.00.00.00	PAC/FGTS 354.447-62 - AMPLIAÇÃO	07.100.0111				59.267,24	0,00	0,00	0,00	0,00	59.267,24		
5813	0.0.0.0.00.00.00	SEPREV - REPASSE DOS APOSENTADOS	04.110.0000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5861	0.0.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DOS CONTRATOS DAS O	04.110.0000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5862	0.0.0.0.00.00.00	JUROS DOS CONTRATOS DAS OPERAÇ	04.110.0000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	<b>*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO 00.000.0000</b>							<b>1.066.679,00</b>	<b>1.427,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.427,86</b>	<b>1.068.106,90</b>		
5863	1.1.3.2.1.07.00	ISSQN	04.110.0000				23.317,36	195,37	0,00	0,00	195,37	23.512,73		
5864	1.1.3.2.1.11.00	INSS	04.110.0000				42.966,20	1.074,51	0,00	0,00	1.074,51	44.040,71		
5812	1.1.3.8.1.26.00	SEPREV - REEMBOLSO AUX. DOENÇA	04.110.0000				50.226,32	0,00	0,00	0,00	0,00	50.226,32		
5865	1.1.3.8.1.26.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	04.110.0000				30.991,37	0,00	0,00	0,00	0,00	30.991,37		

